



**Confederação Brasileira de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Brasileiro Sub-20 2019**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)



## SUMÁRIO

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS.....</b>	<b>15</b>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)



## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRTL – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

DURT-e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)



## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Sub-20 2019, doravante denominado Campeonato, é regido fundamentalmente por dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 20 (vinte) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único – Os 20 (vinte) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2019.



## **CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 2019.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 2019, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato, oportunamente.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu, em dimensões menores do que o troféu original, e réplicas de medalhas, limitas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão do Campeonato Brasileiro Sub-20 2019, através de contrato com patrocinador específico.



### **CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o dia 09/09/2019.

Art. 5º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1999.

§ 1º – A Copa é restrita à categoria Sub-20.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.



## **CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 7º - O Campeonato será disputado em 4 (quatro) fases:

Art. 8º - Na Primeira Fase os 20 (vinte) clubes jogarão entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 8 (oito) primeiros colocados – conforme estabelece o Anexo B;

Art. 9º - Na Segunda Fase os 8 (oito) clubes classificados na Primeira Fase constituirão os grupos B, C, D e E, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, cujos vencedores se classificarão para a fase seguinte.

<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>	<b>Grupo E</b>
1º colocado	4º colocado	2º colocado	3º colocado
8º colocado	5º colocado	7º colocado	6º colocado

Art. 10 – Na Terceira Fase (Semifinal) os 4 (quatro) clubes classificados na Segunda Fase constituirão os grupos F e G, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, cujos vencedores se classificarão para a fase seguinte.

<b>Grupo F</b>	<b>Grupo G</b>
1º do Grupo B	1º do Grupo D
1º do Grupo C	1º do Grupo E

Art. 11 – Na Quarta Fase (Final) os 2 (dois) clubes classificados na Terceira Fase constituirão o Grupo H, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, decidindo o Campeonato.

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• www.cbf.com.br • cbf@cbf.com.br



## **Grupo H**

1º do Grupo F

1º do Grupo G

Art. 12 – O desempate, para efeito de classificação, em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da Primeira Fase, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da Segunda, Terceira e Quarta Fases, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Parágrafo único - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o encerramento da partida de volta.

Art. 14 – Na Primeira Fase, os 10 (dez) clubes melhores ranqueados no RNC 2019 terão a vantagem de disputar 10 (dez) jogos na condição de mandante e 9 (nove) como visitante;

Art. 15 – Para a Segunda Fase, os 4 (quatro) clubes melhores colocados na Primeira Fase farão a segunda partida como mandantes; na Terceira e Quarta Fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)





- a) maior número de pontos ganhos em todo o Campeonato (soma das fases);
- b) maior número de vitórias em todo o Campeonato (soma das fases);
- c) maior saldo de gols em todo o Campeonato (soma das fases).

Parágrafo único – Caso os 2 (dois) clubes tenham empatado em todos os critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre os clubes para a não realização do sorteio.

Art. 16 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)



## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no art. 78 do RGC 2019.

Parágrafo único – Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- 1) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- 2) 50% para cada, em caso de empate.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro Sub-20 no seu estado.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- I - aluguel de ônibus, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas; para distâncias de até 700 km (quando for visitante);
- II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas; para distâncias superiores a 700 km (quando for visitante);
- III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem (quando visitante);
- IV – Cobertura da taxa de arbitragem (quando mandante).

Art. 20 – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.



## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro Sub-20 2019, desde que o faça até 31/05/2019, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação que, ato contínuo, comunicará à DCO.

§ 1º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem do RNC 2019.

§ 2º – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 61 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 22 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato, porém os estádios designados deverão conter:

- a) Sistema de Iluminação adequado para partidas noturnas;
- b) Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmeras.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo no Campeonato, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 23 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 24 - Todos os jogos da última rodada da Primeira Fase do Campeonato deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de acesso para Segunda Fase.



Art. 25 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Art. 26 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição (ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 27 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.



Manoel Flores  
Diretor de Competições



**CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 / 2019**  
**REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**  
**ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES**

REF	CLUBE	EST	ORIGEM
1.	Sociedade Esportiva <b>Palmeiras</b>	SP	1º
2.	<b>Cruzeiro</b> Esporte Clube	MG	2º
3.	<b>Grêmio</b> Foot-Ball Porto Alegre	RS	3º
4.	<b>Santos</b> Futebol Clube	SP	4º
5.	Sport Club <b>Corinthians</b> Paulista	SP	5º
6.	Clube de Regatas do <b>Flamengo</b>	RJ	6º
7.	Clube <b>Atlético</b> Mineiro	MG	7º
8.	Club <b>Athletico</b> Paranaense	PR	8º
9.	Sport Club <b>Internacional</b>	RS	9º
10.	Associação <b>Chapecoense</b> de Futebol	SC	10º
11.	<b>Botafogo</b> de Futebol e Regatas	RJ	11º
12.	<b>São Paulo</b> Futebol Clube	SP	12º
13.	<b>Fluminense</b> Football Club	RJ	13º
14.	Clube de Regatas <b>Vasco da Gama</b>	RJ	14º
15.	Esporte Clube <b>Bahia</b>	BA	15º
16.	<b>Sport</b> Club do Recife	PE	16º
17.	Esporte Clube <b>Vitória</b>	BA	17º
18.	Associação Atlética <b>Ponte Preta</b>	SP	18º
19.	<b>América</b> Futebol Clube	MG	19º
20.	<b>Coritiba</b> Foot Ball Club	PR	20º

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• www.cbf.com.br • cbf@cbf.com.br



Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-20 2019, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados na ordem de colocação do RNC 2019.
- 3) O termo origem significa a posição do clube no RNC 2019.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)



**CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 / 2019**  
**REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**  
**ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

**1ª Fase**

<b>GRUPO A</b>	
Bahia	BA
Vitória	BA
América	MG
Atlético	MG
Cruzeiro	MG
Sport	PE
Athletico	PR
Coritiba	PR
Botafogo	RJ
Flamengo	RJ
Fluminense	RJ
Vasco da Gama	RJ
Grêmio	RS
Internacional	RS
Chapecoense	SC
Corinthians	SP
Palmeiras	SP
Ponte Preta	SP
Santos	SP
São Paulo	SP

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)



## 2ª Fase

<b>GRUPO B</b>	<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO D</b>	<b>GRUPO E</b>
1º Grupo A	4º Grupo A	2º Grupo A	3º Grupo A
8º Grupo A	5º Grupo A	7º Grupo A	6º Grupo A

## 3ª Fase (Semifinal)

<b>GRUPO F</b>	<b>GRUPO G</b>
1º Grupo B	1º Grupo D
1º Grupo C	1º Grupo E

## 4ª Fase (Final)

<b>GRUPO H</b>
1º Grupo F
1º Grupo G

Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados seguindo ordem alfabética por federação.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-20 2019, conforme estabelece o Artigo 8º.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

• Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055

• Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990

• [www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br) • [cbf@cbf.com.br](mailto:cbf@cbf.com.br)